



DOQ Diário Oficial

do Município de Queimados

PREFEITURA
QUEIMADOS

ANO XXXIV - Nº 88, de quinta-feira, 15 de maio de 2025.

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GETÚLIO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	5
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	5
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	6
Atos do Secretário Municipal de Habitação.....	6
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	6
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	6
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	7
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	8
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 88 - Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3214, DE 15 DE MAIO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.904.576,63** (cinco milhões novecentos e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) para criar elemento de despesa e atender insuficiência dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e Processo Administrativo nº. 3229/2025-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3955	45101.08.122.0244.4.502	33.90.39.00	660	58.622,40	
3970	45101.08.245.0244.4.504	33.90.32.00	660	58.622,40	
3339	45101.08.331.0244.8.002	33.90.46.01	500	500.000,00	
3969	45101.08.245.0244.4.504	33.90.32.00	500	80.000,00	
3538	44101.10.331.0029.8.332	33.90.46.01	500	162.000,00	
3532	44101.10.331.0023.8.002	33.90.46.01	500	184.000,00	
3656	47101.12.331.0065.8.023	33.90.08.11	500	1.000,00	
3659	47101.12.331.0065.8.024	33.90.08.11	500	1.000,00	
3662	47101.12.331.0065.8.025	33.90.08.11	500	1.000,00	
3665	47101.12.331.0065.8.026	33.90.08.11	500	828,28	
3651	47101.12.331.0061.8.021	33.90.46.01	550	500.000,00	
4256	51101.04.122.0001.2.000	33.90.40.16	500	8.000,00	
3911	36101.14.243.0025.2.110	33.90.39.94	500	1.000,00	
3924	36101.08.122.0001.2.000	33.90.39.58.01	500	5.000,00	
2586	36101.14.422.0010.2.002	33.90.30.94	500	3.000,00	
3904	36101.14.243.0025.2.110	33.90.33.00	500	4.000,00	
3931	36101.14.422.0010.2.002	33.90.33.00	500	5.000,00	
3729	24101.04.126.0001.2.242	33.90.40.04	500	273.562,00	
2993	24101.04.122.0001.2.000	33.90.40.02	500	2.000,00	
3929	36101.08.122.0001.2.000	33.90.40.04	500	50.000,00	
3897	36101.08.331.0001.8.002	33.90.46.01	500	200.000,00	
4238	28101.12.331.0001.8.002	33.90.46.01	500	400.000,00	
4229	27101.10.331.0001.8.002	33.90.46.01	500	840.000,00	
1196	24101.04.331.0001.8.002	33.90.46.01	500	2.565.941,55	
2978	24101.04.122.0001.2.000	33.90.39.26	500		480.000,00
1188	24101.04.331.0001.8.002	33.90.08.11	500		350.000,00
2295	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51.00	500		2.039.331,83
3113	34101.16.128.0001.4.001	33.90.39.00	500		17.000,00
3986	45101.08.245.0244.4.505	33.90.34.01	500		300.000,00
3337	45101.08.331.0244.8.002	33.90.08.11	500		50.000,00
4309	47101.12.365.0065.1.065	33.90.39.16	550		500.000,00
4311	47101.12.365.0065.1.065	33.90.39.16	500		500.000,00
4249	47101.12.368.0068.2.068	33.90.08.11	500		100.000,00
3650	47101.12.331.0061.8.021	33.90.08.11	500		485.000,00
3653	47101.12.331.0061.8.022	33.90.08.11	500		25.000,00
CRIAR	24101.04.122.0001.2.000	33.90.39.58.02	500		180.000,00
CRIAR	24101.04.126.0001.2.242	33.90.40.16	500		300.000,00
CRIAR	24101.04.126.0001.2.242	33.90.40.02	500		300.000,00
CRIAR	36101.08.122.0001.2.000	33.90.39.58	500		5.000,00
CRIAR	36101.08.122.0001.2.000	33.90.40.16	500		50.000,00
CRIAR	36101.08.122.0001.2.000	33.90.40.02	500		25.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 88 - Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
RIAR	36101.08.122.0001.2.000	33.90.39.58	500		5.000,00
RIAR	36101.14.422.0010.2.002	33.90.39.58	500		3.000,00
RIAR	36101.14.422.0010.2.002	33.90.40.16	500		5.000,00
RIAR	36101.14.243.0025.2.110	33.90.39.58	500		1.000,00
RIAR	36101.14.243.0025.2.110	33.90.40.16	500		4.000,00
RIAR	45101.08.122.0244.4.503	33.90.39.58	660		9.744,00
RIAR	45101.08.122.0244.4.503	33.90.40.16	660		9.744,00
RIAR	45101.08.122.0244.4.503	33.90.40.02	500		15.000,00
RIAR	45101.08.245.0244.4.504	33.90.39.58	660		30.000,00
RIAR	45101.08.245.0244.4.505	33.90.39.58	660		18.878,40
RIAR	45101.08.245.0244.4.504	33.90.40.02	500		25.000,00
RIAR	45101.08.245.0244.4.505	33.90.40.02	500		15.000,00
RIAR	45101.08.245.0244.4.504	33.90.40.16	660		30.000,00
RIAR	45101.08.245.0244.4.505	33.90.40.16	660		18.878,40
RIAR	51101.01.122.0001.2.000	44.90.52.02	500		8.000,00
TOTAL				5.904.576,63	5.904.576,63

Fonte: 500 – Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação
550 - FNDE - Salário-Educação
660 - Transferência de Recursos do FNAS

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1813/GAP/25. CEDER o servidor **ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS**, Cirurgião Dentista, Matrícula 12616/01, para a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, com ônus para o Município de Miguel Pereira, a contar de **16/05/2025**.

PORTARIA Nº 1814/GAP/25. EXONERAR o servidor **RAFAEL RODRIGUES DE AZEVEDO**, matrícula nº 16539/01, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 15/05/2025.

PORTARIA Nº 1815/GAP/25. EXONERAR o servidor **RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15839/02, do cargo em comissão de Coordenador de Restauração e Arte, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 15/05/2025.

PORTARIA Nº 1816/GAP/25. NOMEAR MARCIA DO NASCIMENTO DIAS, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 16/05/2025.

PORTARIA Nº 1817/GAP/25. NOMEAR JOÃO CLAUDIO MATTOS DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Restauração e Arte, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 16/05/2025.

PORTARIA Nº 1818/GAP/25. NOMEAR LETÍCIA SILVA NOGUEIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Paisagismo e Mobiliário Urbano, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 16/05/2025.

PORTARIA Nº 1819/GAP/25. EXONERAR o servidor **ELSON DE HOLLANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 15/05/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1820/GAP/25. CONVOCAR a tomar posse no dia **16/05/2025 às 10:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados no Paço Municipal, situado à **Rua Mario Pati Júnior, n.º 200 – Fanchem, Queimados – RJ**, os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme relação nominal, **nos termos da Portaria n.º 361/SEMAD/2025, Portaria n.º 426/SEMAD/2025 e Processo n.º 1822/2025-E**.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
PROFESSOR II – ANOS INICIAIS	348	CAMILA TAVARES RODRIGUES

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 88 - Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

PORTARIA Nº 1821/GAP/25

Dispõe sobre a designação da Equipe Técnica responsável pela elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Queimados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a equipe técnica responsável pela coordenação, organização e condução dos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual (PPA) participativo 2026–2029 do Município de Queimados, composta pelos seguintes servidores:

- I. **Alex da Conceição Binoti**, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN;
- II. **Anderson Nascimento Nunes**, Subsecretário Adjunto de Planejamento e Execução Orçamentária – SEMFAPLAN;
- III. **Vagner Muniz Veiga**, Diretor do Departamento de Finanças – SEMFAPLAN;
- IV. **Rômulo Leite Duarte** – Chefe de Gabinete - SEMFAPLAN
- V. **Paulo Ricardo Costa Pinto**, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE.

Art. 2º Compete à equipe técnica designada:

- I – Orientar as unidades administrativas quanto ao correto preenchimento dos formulários e à elaboração dos programas a serem inseridos no PPA;
- II – Promover consultas públicas, com ampla participação popular, incluindo Associações de Moradores, Sindicatos, Igrejas, Entidades da Sociedade Civil, Associações Comerciais e Industriais, com o intuito de coletar sugestões passíveis de inclusão no Plano Plurianual;
- III – Analisar as propostas de programas setoriais encaminhadas pelas unidades orçamentárias, promovendo a devida validação técnica e orçamentária;
- IV – Consolidar os dados e informações que comporão o conteúdo do PPA;
- V – Apresentar a proposta preliminar do PPA em audiência pública, conforme legislação vigente;
- VI – Elaborar o Projeto de Lei do Plano Plurianual e seus respectivos anexos, a serem encaminhados à Câmara Municipal de Queimados;
- VII – Acompanhar a tramitação legislativa do Projeto de Lei do PPA 2026–2029 até sua aprovação final.

Art. 3º A equipe técnica será coordenada pelo Órgão Fazendário Municipal, cabendo ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, mediante ato próprio, definir e publicar o cronograma de execução dos trabalhos relativos ao planejamento e à elaboração do PPA 2026–2029.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 61/25, DE 01/04/2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1625/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JOSÉ MADSON DE SOUZA**, Matrícula nº 14266/01, Coordenador de Educação Permanente - SEMUS, referente ao período: 01/04/2025 à 30/04/2025, fixando um novo período para: 05/05/2025 à 03/06/2025.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1625/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JOSÉ MADSON DE SOUZA**, Matrícula nº 14266/01, Coordenador de Educação Permanente - SEMUS, referente ao período: 01/04/2025 à 20/04/2025, fixando um novo período para: 05/05/2025 à 24/05/2025.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 80/25, DE 05/05/2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1745/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JOSÉ MADSON DE SOUZA**, Matrícula nº 14266/01, Coordenador de Educação Permanente - SEMUS, referente ao período: 05/05/2025 à 03/06/2025.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1745/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JOSÉ MADSON DE SOUZA**, Matrícula nº 14266/01, Coordenador de Educação Permanente - SEMUS, referente ao período: 05/05/2025 à 24/05/2025.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 87/25, DE 14/05/2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1811/GAP/25. NOMEAR a servidora **JAQUELINE COSTA GOMES PEREIRA**, Orientadora Pedagógica, Matrícula 11456/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor (Interino) de Unidade Escolar – Nível IV, SIM – FCM3, na Escola Municipal WASHINGTON MANOEL DE SOUZA, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, art5º, a contar 12 de maio de 2025.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1811/GAP/25. NOMEAR a servidora **JAQUELINE COSTA GOMES PEREIRA**, Orientadora Pedagógica, Matrícula 11456/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar – Nível IV, Símbolo FCM4, na Escola Municipal WASHINGTON MANOEL DE SOUZA, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, art5º, a contar 12 de maio de 2025.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 85/25, DE 12/05/2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1801/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a publicação da Lei Complementar nº 105, publicada no DOQ nº 85/25, de 13 de maio de 2025, considerando sua publicação no DOQ nº 79/25, de 30 de abril de 2025.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1801/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a publicação da Lei Complementar nº 105, publicada no DOQ nº 85/25, de 12 de maio de 2025, considerando sua publicação no DOQ nº 79/25, de 30 de abril de 2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 88 - Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/900/2025-E. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. ¾ pag. 03, **DEFIRO o pedido** de Baixa da inscrição mobiliária nº **891140**, com base no art. 277 do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/3752/2025-E. Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 6/7 pag.02, **DEFIRO o pedido** de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº **0003446**, Art. 200 inc. III do CTMQ.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 22 QUINTA FEIRA 20 DE JANEIRO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se Lê: PMQ/PROCESSO/6249/2025-E Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 41/42, e do parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM id. 43, **DEFIRO o pedido** de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0078785, 0103123, 0102124, 0103125, 0103126, 0103127, 0103128, 0103129, 0103130, 0103132, 0103133, 0103134, 0103135, 0103136, 0103137 a Mobiliário nº 8904514, Art. 200, inc. III do CTMQ.

Leia-se: PMQ/PROCESSO/6249/2024-E Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 41/42, e do parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM id. 43, **DEFIRO o pedido** de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0078785, 0103123, 0103124, 0103125, 0103126, 0103127, 0103128, 0103129, 0103130, 0103131, 0103132, 0103133, 0103134, 0103135, 0103136, 0103137 a Mobiliário nº 8904514, com base para: §4º art. 200 do CTMQ, combinado com a LC 081/2017 e Decreto nº 2.229/18

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

PMQ/PROCESSO/360/2025-E. De acordo com o parecer de mérito da Procuradoria Geral do Município, nc. 0207318, 0207319 e 0207320, **HOMOLOGO o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 05/2024, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, para atendimento das necessidades no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e seus órgãos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2025. **ADJUDICO o objeto** consignado a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDTGT S.A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57**, no valor de R\$ 1.759.498,42 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

PMQ/PROCESSO/475/2025-E. Com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica (id. 0196086), do parecer da Controladoria Geral do Município (id. 0201150) e do parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município (id. 0203202) **AUTORIZO a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida para pagamento das Notas Fiscais n. 14561, 14573, 14583, 14611, referente a prestação de serviço de Locação de Cinco Veículos Automotores, sem Fornecimento de Combustível e Sem Motorista, no período de 29/08/2024 a 28/02/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração. HOMOLOGO a despesa no valor total de R\$ 133.499,96 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e ADJUDICO em favor da sociedade empresária NIU SERVIÇOS EXPRESSOS, inscrita no CNPJ registrado sob o número 12.085.705/0001-38.**

PMQ/PROCESSO/425/2025-E. Com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica (id. 0196092) em conjunto com a manifestação jurídica de id. 0207266, e do parecer da Controladoria Geral do Município (id. 0200193), **AUTORIZO a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida para pagamento das Notas Fiscais n. 14596 e 14603, referente a prestação de serviço de Locação de Cinco Veículos Automotores, sem Fornecimento de Combustível e Sem Motorista, no período de 16/11/2024 a 13/02/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração. HOMOLOGO a despesa no valor total de R\$ 116.249,94 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) e ADJUDICO em favor da sociedade empresária NIU SERVIÇOS EXPRESSOS, inscrita no CNPJ registrado sob o número 12.085.705/0001-38.**

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 14193/02

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PMQ/PROCESSO/3242/2024-E. Com base nas atribuições conferidas por meio de delegação de competência conferida na Lei Complementar nº. 103, de 12 de março de 2025 e com base Inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando as manifestações da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos nº de controle 0185861/0199144 c/c da Procuradoria Geral do Município nº de controle 0207236, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e AUTORIZO a despesa estimada no valor global de R\$ 121.984.00 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses e ADJUDICO a empresa denominada ECCOSAVE SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 15.623.059/0001-03, tratando-se da contratação de empresa especializada visando fornecimento de solução de licença de uso de software para análise de oportunidade e metas em energia e água através de contas, auditoria de consumos, juntamente com a sua implementação e treinamento, além de sua operação mensal, a serem geridos em todos as unidades consumidoras administrados da Prefeitura, com disponibilização de plataforma web para acesso e controle. UO: 25101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO Elemento de Despesa: 3.3.90.40.19.00 - Computação em nuvem - software como serviço (SAAS) AUTORIZO pela DF/SEMFAPLAN a emissão de NAD e NE, e c/c PGM para celebração do contrato.**

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matr.: nº. 14.191/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 88 - Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Educação

PMQ/PROCESSO/1881/2025-E. Com base na manifestação da Assessoria Técnica para Controle Interno da Educação - SEMED, Doc. de nº de Controle 0208276, e no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, Doc. de nº de Controle 0209024, na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 28/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para execução das atividades de Cuidador de Pessoas com Deficiência – PCDs - 27 (vinte e sete) postos, Vigia Diurno – 04 (quatro) postos, Vigia Noturno – 10 (dez) postos, e Faxineiro - ASG - 10 (dez) postos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, referente à 2ª Utilização da ARP nº 04/2023 – PE nº. 012/2023, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Queimados - SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses. **HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ R\$ 3.295.693,32 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), em consonância com Planilha Consolidada de Custos, apresentada pela Coordenação de Planejamento de Compras da SEMED, Doc. de nº de Controle 0202878, e **ADJUDICO** em favor da Empresa **CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº **09.588.780/0001-07.**

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Habitação

PMQ/PROCESSO/2966/2025-E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, **DEFIRO** o pedido inclusão de 07 (sete) benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88. Tal inclusão defere à: **Gloria Ferreira Martins, CPF: 080.***.***-88, Maíra Arruda Lopes de Paula, CPF: 142.***.***-70, Margarida Maria da Cunha, CPF: 790.***.***-53, Moisés Ferreira de Paiva, CPF: 066.***.***-80, Rosenberg Cabral Sperendis, CPF: 080.***.***-41, Sandra Silva dos Santos, CPF: 139.***.***-38 e Viviane Alves Vieira de Souza, CPF: 173.***.***-93.**

JOSÉ RIBAMAR DE LIMA

Secretário Municipal de Habitação

Matrícula: 10703/03

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PMQ/PROCESSO/7499/2024-E. Com base nos pareceres da Assessoria Jurídica da SEMCONSESP constantes nos Ids. 0204544 e 0204547, e manifestação da SEMAC constantes nos Ids. 0206604, 0207766 e 0207805: **HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 2.416.750,56 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), para a PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, em face de ENCORPE CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto a locação de equipamentos, operados por funcionários da contratada, para execução dos serviços públicos essenciais ao Município, descritos e especificados no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022, pelo período de 12 (doze) meses, de 19/05/2025 a 18/05/2026; **ADJUDICO** em favor da empresa ENCORPE CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 40.224.284/0001-14, referente aos itens 01, 03, 07, 08, 10 e 11; e **AUTORIZO** a emissão de NAD e Nota de Empenho.

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Matrícula nº 14419/01

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

PMQ/PROCESSO/291/2025-E. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ids. 0207377, 0207388 e 0207391. **HOMOLOGO** na forma da Lei, o procedimento do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação da Contratação de empresa especializada de Prestação de Serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado online real time para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, junto a rede credenciada de estabelecimentos, em favor da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, CNPJ/MF sob o nº. 03.506.307/0001-57, no valor total de R\$ 275.579,75 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, pelo período de 12 (doze) meses.

EDUARDO LOPES BARBOSA

Secretário Municipal de Assistência Social

Matrícula: 16.122/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/25

PMQ/PROCESSO/134/2024-E. Lavrado no livro 01 às fls.02/24, Contrato celebrado em 02/05/2025. Partes: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS** e **Crédito & Mercado gestão de Valores Mobiliários LTDA.** Objeto: O Objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de atuação em consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos dos recursos voltados para Regimes Próprios de Previdência Social, conforme Detalhamento do Objeto descritos no item 3 do Termo de Referência, o qual faz parte integrante deste contrato, Prazo: 12 meses, Valor Global: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 50101.0016. Fonte: 802. Elemento de despesa: 3.390.35.00.00 Empenho: 41/25.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente – PREVIQUEIMADOS

Mat. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 88 - Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA Nº 043 COMSEA/QD

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quatorze minutos, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de forma híbrida, através do link da videochamada: <https://meet.google.com/yta-fyfx-vwb> e presencialmente na Sede dos Conselhos localizado na rua Otília nº 1496, sala 101, Queimados. Com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por, Karla Cristina e Arianne Raphaele. Participaram os seguintes conselheiros: **GOVERNO:** Carlos Alberto da Silva Ferreira (SEMAS); Wallace Rodrigues da Silva (SEMDRAG); Camila Cerqueira Santos - SEMUS. **SOCIEDADE CIVIL:** Aline Ramos Rocha (ALED); Cecília da Silva Souza de Jesus (FEMAMQ); Fabiana Teixeira Barbosa (AMBVC); Ivan Vivente Lemos (Creche Estrela Maior); Josiana da Silva (Creche Vovó Ziza); Márcia Rodrigues Augusto (ALED); Maria do Carmo de Freitas (AMBVC); Marisete Sant'Ana (Cruz Vermelha Brasileira – Filial Queimados/RJ) Neide Maria Porto Ribeiro (Cruz Vermelha Brasileira – Filial Queimados/RJ). Também compareceram como participantes: Laurinda Soares Delgado; Maria Cristina Dias da Conceição; Tatiane Lima e Tania. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Aprovação de ata 042; 3) Auxílio Queimadense; 4) Cadastro Municipal de Agricultores; 5) Informes. A primeira chamada é realizada às quinze horas e dez minutos. Após verificação de quórum, a reunião foi iniciada às quinze horas e vinte minutos. A reunião foi presidida pela Presidente Fabiana Teixeira Barbosa. A Secretária Executiva, Arianne Raphaele, lê os pontos de pauta da reunião, passa ao primeiro ponto da pauta perguntando aos conselheiros se aprova a Ata Nº 042 disponibilizada anteriormente no grupo do Conselho. Os conselheiros aprovam de forma unânime a Ata Nº 042. A Secretária Executiva, Arianne Raphaele, informou que a ata aprovada será publicada no DOQ. Em seguida, a Secretária Executiva, Arianne Raphaele, passa a palavra para a conselheira, Marisete Sant'Ana, para que ela dê prosseguimento aos próximos tópicos da reunião. Assim a Vice Presidente do COMSEA, Marisete Sant'Ana, aborda o tema "Auxílio Queimadense" e abre espaço para os demais manifestarem suas dúvidas sobre o tema. A conselheira Cecília da Silva Souza de Jesus manifestou-se questionando a metodologia de distribuição dos cartões, a busca ativa para doação e o perfil dos beneficiários, destacando que nas comunidades atendidas pelas ONGs vinculadas à Ação da Cidadania, muitas famílias não estão acessando o benefício. A secretária executiva Arianne Raphaele esclareceu que a seleção e distribuição dos cartões são responsabilidade dos CRAS, seguindo as normas do Programa Auxílio Queimadense, que exige inclusão no PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e Cadastro Único atualizado. Ela afirmou que as equipes técnicas dos CRAS realizam a seleção com idoneidade, mas ressaltou que há apenas 800 (oitocentos) benefícios disponíveis, quantidade insuficiente para atender toda a população vulnerável de Queimados. A conselheira Cecília contestou a ausência de visitas técnicas domiciliares pelos CRAS para melhor fiscalização e redistribuição do auxílio. Arianne Raphaele justificou que as equipes dos CRAS atualmente não dispõem de recursos para essa demanda, devido ao quadro reduzido de funcionários e à indisponibilidade de veículos. A conselheira Marisete Sant'Ana argumentou que deveria existir um prazo limite para permanência no programa, pois conhece casos de beneficiários com fontes de renda que ainda recebem o Auxílio Queimadense, destacando a importância das visitas domiciliares e busca ativa. A secretária executiva Karla Cristina esclareceu que, embora as equipes dos CRAS realizem visitas para acompanhamento, não têm autorização para inspecionar residências, sendo o parecer técnico baseado nos relatos dos usuários durante as entrevistas. Para esclarecer melhor as dúvidas sobre o benefício, as secretárias executivas Arianne Raphaele e Karla Cristina comprometeram-se a convidar parte das equipes técnicas dos CRAS para estarem presentes na próxima reunião, a fim de sanar todas as questões pendentes. A Secretária Executiva Arianne Raphaele enfatiza que as famílias em vulnerabilidade social devem procurar os CRAS de sua abrangência, tendo em vista que os CRAS são as portas de entrada para promoção ao acesso a direitos e serviços. Passando para o próximo ponto de pauta, o conselheiro Wallace Rodrigues explica que, desde 2021, está sendo realizado um cadastro dos agricultores municipais para identificar com precisão seu perfil, localização, tipo de produção e principais bairros onde atuam. Ele informa que a EMATER-J é responsável pela emissão do DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), documento que permite o acesso a políticas públicas, citando como exemplo o caso do agricultor Mazinho, que em 2021, com apoio da SEMDRAG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura), obteve seu DAP e tornou-se o primeiro fornecedor do PNAE no município, fornecendo produtos para escolas municipais. O conselheiro destaca que em 2024 houve mudanças significativas, com a substituição do DAP pelo CAF (Cadastro da Agricultura Familiar), o que trouxe novas exigências, como a apresentação de documentação legal da terra - um obstáculo para muitos agricultores de Queimados, que são assentados, posseiros ou possuem apenas contrato de compra e venda. Atualmente, o município conta com apenas oito agricultores com CAF válido e doze em processo de transição, limitando significativamente o acesso a programas como o PAA. Para ampliar esse número, a SEMDRAG e a EMATER-J estabeleceram que, a partir do próximo mês, um técnico estará disponível semanalmente na sede da secretaria (Rua Gabriel Braga Neto, ao lado do Horto Municipal) para receber documentação e agendar vistorias. A conselheira Marisete Sant'Ana questionou sobre a representatividade feminina entre os oito agricultores certificados, ao que Wallace respondeu não ter essa informação no momento, mas reforçou a importância da equidade de gênero e racial. Sobre a criação de uma cooperativa para incluir agricultores sem certificação, ele explicou que o município não possui cooperativas agrícolas (apenas associações), e que muitos produtores estão vinculados a cooperativas de outras cidades. Wallace informou que trabalha para reativar o Conselho Municipal de Agricultura, mas enfrenta dificuldades por haver apenas duas associações ativas (sendo necessárias três), e que, uma vez reativado, priorizará a criação da Cooperativa dos Agricultores de Queimados, atendendo a todos os requisitos legais para emissão de notas fiscais e comercialização com o PNAE e PAA. Por fim, mencionou os esforços para implementar a certificação de inspeção municipal para produtores de derivados de leite, setor que atualmente não possui fiscalização. Passando ao último ponto da pauta, não houveram informes a declarar. Não havendo mais deliberações, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e nove minutos. Eu, Arianne Raphaele dos Santos, matrícula PMQ 12176/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

FABIANA TEIXEIRA BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA ABRIL DE 2025

Aos quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Cultura de Queimados se reuniu nas dependências do Cineteatro Delcy de Souza às 15h para tratar as seguintes pautas: verificação do quórum, aprovação da pauta, leitura e aprovação da ata da última reunião ordinária e informes da mesa e Assuntos gerais. Presente os seguintes conselheiros: Governamental: Juan Carvalho (SEMUCTUR); Sociedade Civil: Márcia Augusto (ALED), Taia Brito (SEMED), Leonardo Bruno(Projeto Prof. Fábio Castelano), Márcia da Silva(SEMAS), Daniel Ribeiro(COMEND). Após o recolhimento das assinaturas, iniciou-se com a verificação de quórum, leitura e aprovação da pauta e da ata da última reunião extraordinária realizada em março de 2025. Todos os itens foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Municipal de Cultura. O conselheiro Juan Carvalho esclareceu assuntos sobre o Plano de Ação da PNAB para os próximos anos, frisa-se ainda que o prazo para a apresentação é de 30(trinta) dias. Urge frisar que o plano contemplará a utilização futura dos repasses federais e será construído com ampla participação do Conselho. Ressaltou que o planejamento é indicativo, não vinculativo, mas fundamental para que o Ministério da Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 88 - Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

compreenda a intenção do município de Queimados. Cumpre frisar a necessidade de ouvir todos os segmentos culturais, incluindo produtores de cultura popular, música, dança, artesanato, entre outros. Além de incentivar a consulta pública e a contribuição da sociedade civil. Foi discutida a necessidade de o plano ser representativo e plural, buscando uma política cultural contínua e estruturada. A presidente destacou a importância da participação ativa e democrática dos conselheiros, além de reforçar a valorização da cultura local, com foco no atendimento às diferentes realidades e segmentos culturais da cidade. Após os debates e exposições, não havendo mais pautas, a presidente encerrou a reunião às 15h56min.

MÁRCIA RODRIGUES AUGUSTO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Atos do Poder Legislativo

ATO nº042/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a **ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2025**:

PROJETO DE LEI 107/2025

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: "Autoriza o PODER EXECUTIVO a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal Educação, no valor de **R\$ 5.596.133,46** (cinco milhõesquinhentos e noventa e seis mil cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), com fulcro no art. 41, I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por esta Lei está autorizada no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 1824/2024.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Tendência de Excesso de Arrecadação apurado no mês de fevereiro de 2025, com fulcro no artigo 43, §1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
3443	47101.12.361.0061.2.161	33.90.39.00	573	1.500.000,00
3448	47101.12.361.0061.2.165	33.90.39.00	573	500.000,00
3624	47101.12.306.0306.2.961	33.90.30.07	573	1.600.000,00
3626	47101.12.306.0306.2.961	33.90.39.41	573	1.400.000,00
3619	47101.12.306.0306.2.964	33.90.30.07	573	200.000,00
3621	47101.12.306.0306.2.964	33.90.39.41	573	106.183,46
3614	47101.12.306.0306.2.965	33.90.30.07	573	350.000,00
3616	47101.12.306.0306.2.965	33.90.39.41	573	300.000,00
TOTAL				R\$ 5.956.183,46

Fonte de Recurso: 573 – Royalties e Participação Especial vinculados à Educação - art. 2º da Lei nº 12.858/2013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 88 - Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

ANEXO
II

EXCESSO DE ARRECAÇÃO ROYALTIES PRESAL 2025/CÁLCULO DA
MÉDIA MENSAL DE ARRECAÇÃO

FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	MÉDIA À ARRECADAR
573/Royalties e Participação Especial vinculados à Educação	954.870,15	1.019.307,40	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	11.845.065,35

Valor Orçado	R\$ 5.888.881,89
Tendência a Arrecadar	R\$ 11.845.065,35
Saldo a Suplementar	R\$ 5.956.183,46

PROJETO DE LEI Nº 383/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: "Institui a disponibilização de cardápios acessíveis às pessoas com deficiência por bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e quaisquer estabelecimentos similares, no âmbito do Município de Queimados".

Art.1º Torna-se obrigatória a disponibilização de cardápios acessíveis às pessoas com deficiência por bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e quaisquer estabelecimentos similares, no âmbito do Município de Queimados.

§ 1º As exigências dessa Lei não se aplicam aos microempreendedores individuais - MEI, assim definidos na legislação específica.

Art. 2º Os cardápios acessíveis deverão discriminar os nomes dos pratos, a relação de bebidas e os preços, além de outras informações necessárias.

§ 1º Para fins desta Lei, considera-se cardápio em formato acessível:

- I- em Braille;
- II- em caracteres ampliados; e
- III - em qualquer ferramenta disponibilizada em áudio descrição através de aparelho sonoro.

§ 2º Os cardápios disponibilizados às pessoas com deficiência deverão ser atualizados sempre que houver quaisquer alterações de nomes de pratos ou preços.

Art. 3º Será dado um prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação, para os estabelecimentos envolvidos se enquadrarem às disposições desta Lei; findo tal prazo, a inobservância das disposições contidas na presente Lei importará, no que couber, à aplicação das penalidades contidas no Art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 14 de maio de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 88 - Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 10

REQUERIMENTO Nº540/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025
AUTOR: VER. FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS

CONCESSÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 22ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão da **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, as Ilmas. Sras.:

Thalia de Souza Oliveira
Monique Oliveira da Silva

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº541/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025
AUTOR: VER. FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS

CONCESSÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 22ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão da **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Alex Sandro de Oliveira Felipe
Alexandre da Silva Franco
Ewerton de Oliveira Porto
Felipe Correa Oliveira
Guilherme Roberto do Nascimento Neto
Jhonatan de Figueiredo Oliveira
Jocely da Silva Gonçalves
José Luiz Castro da Conceição
José Roberto Mota Gomes
Leonardo dos Santos Lombardi
Leonardo Soares da Silva
Luis Cláudio da Silva
Robson de Mello Silva Scoponi

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº542/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025
AUTOR: VER. FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS

CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 22ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão da **MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Reginaldo Ragner Silva Ribeiro

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados